



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.984, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de maio de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05 00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	100.000,00
TOTAL					100.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
AO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02 01021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00
TOTAL					100.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	SECRETARIA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		
		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1010					ATENCAO BASICA
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
TOTAL GERAL						100.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		
		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO
15.122						ADMINISTRACAO GERAL
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
TOTAL GERAL						-100.000,00